



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 09(nove) de maio do ano de 2023(dois mil e vinte três). -----.

Às dez horas do dia 09(nove) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vinícius Caetano Corrêa.** Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 04/05/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 04/05/2023; TRIBUNA LIVRE - RESOLUÇÃO Nº 442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 e RESOLUÇÃO 1.471 DE 03 DE MAIO DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. REPRESENTANTE: ANDERSON DANIEL LOPES DOS SANTOS; PROJETO DE LEI: 0036/2023 - ADEIR NOVAES, TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO INTERIOR DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0145/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO, INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 3.017, DE 3 DE ABRIL DE 2019, QUE REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUD-PCD. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 11/2023); PROJETO DE LEI: 0146/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 10.438/2002, REGULAMENTADA PELA LEI Nº 12.212/2010 E PELO DECRETO Nº 7.583/2011, QUE TRATA DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA E DA TARIFA SOCIAL"; PROJETO DE LEI: 0147/2023 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, CRIA O PROJETO ESCOLA TRANSPARENTE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0149/2023 - MIGUEL ALENCAR, PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA NORIVALDO GOMES DA SILVA ALBERTO, A PRAÇA SITUADA**

NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA QUATRO ESTAÇÕES E DA RUA CRISTAL, NO BAIRRO NOVO PORTINHO; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0004/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES DOCENTES I DO QUADRO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADEQUAR O VALOR DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE MENCIONA.(MENSAGEM EXECUTIVA 14/2023). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Não havendo oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0036, 0145, 0146, 0147 E 0149/2023 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0004/2023. FORAM RETIRADOS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR OS REQUERIMENTOS: 0096 E 0103/2023 E AS INDICAÇÕES: 0275, 0337, 0352 E 0342/2023. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0348, 0349, 0350, 0351, 0353 E 0354/2023. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Leonardo Mendes de Abrantes**, que após as saudações de praxe, iniciou sua peroração abordando ofício enviado a Secretaria de Educação solicitando informação referente ao suposto crime ocorrido na Escola Marli Capp postado por alunas, contra um professor e que tivera conhecimento do referido fato através das redes sociais. Disse que, para sua surpresa a Escola tomou conhecimento do fato em tela após sua denúncia tomando as devidas providências que culminou com a demissão do professor a pedido do mesmo. A seguir, dirigindo-se a Senhora Denise representante do Sepe, disse que em data e hora oportuna convidaria a mesma para participar da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, registrando que a mesma não poderia participar com votos, mas que a Comissão teria grande prazer em ouvir as suas reivindicações. A seguir tranquilizou a todos afirmando que a matéria de interesse do Sepe iria seguir a tramitação natural não havendo motivos para preocupações, finalizando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Miguel Fornaciari Alencar**, que inicialmente cumprimentou a todos, especialmente a Senhora Denise, representante do Sepe, ratificando o que foi esclarecido pelo Vereador Leonardo Mendes Presidente da Comissão de Constituição e Justiça referente a tramitação da matéria de interesse da instituição. Ainda se dirigindo ao Sepe, informou que tivera que antecipar a Tribuna Livre ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o curto prazo para a eleição do Conselho Tutelar, mas que já estava trabalhando data posterior para a utilização da Tribuna Livre pelo Sepe Lagos. A seguir, abordou o Projeto de Lei 0149/2023 de sua autoria, denominando Praça Norivaldo Gomes da Silva Alberto no Novo Portinho, tendo em vista que o referido foi um grande salineiro na Salina São Luis no Portinho com trabalho e dedicação por mais de trinta anos e que esperava o mais breve possível a aprovação de seu projeto para homenagear ao referido e a seus familiares. Agradecendo a todos encerrou sua fala. A seguir como último orador ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Joao Roberto de Jesus da Silva**, registrando que seria breve em suas colocações. Disse que estivera no Hospital de Jardim Esperança onde encontrara pontos positivos como realização de obras, mas que ainda existiam

pontos negativos que o levou a agendar com o Secretário uma reunião para debater tais assuntos e outras questões. Disse que dentro da pauta para tratar com o Secretário de Saúde estava o salário da presidente do Conselho de Saúde que continuava recebendo insalubridade o que era obscuro tendo em vista o comprometimento da função levando também em consideração que os demais agentes comunitários de saúde não eram contemplados com insalubridade. A seguir, disse que tomara conhecimento através de um veículo de comunicação através de seu comunicador que o município aumentara em sua arrecadação própria em vinte e sete por cento o que era muito positivo se fosse por mérito. Disse que tal aumento se dava por conta do aumento absurdo do IPTU, inclusive com cobranças equivocadas em trezentos por cento em alguns casos. Citou a seguir algumas áreas no município de Cabo Frio de empresários que se encontravam em débito com o IPTU e INSS e que não via nenhum movimento da Secretaria Municipal de Fazenda no sentido de receber esses valores, pois só assim poderia se ter mérito em tal aumento de arrecadação. Prosseguindo, disse que estivera conversando com Denise representante do Sepe e se comprometera com a mesma em adequar se necessário for, com emendas respaldadas na legislação pertinente referente ao Projeto de Lei complementar: 0004/2023 dispondo sobre a adequação ao piso salarial nacional dos professores docentes do quadro do pessoal do magistério público municipal e que o Sepe, assim como todas as instituições poderiam contar sempre com o apoio desta Casa, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.